



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	12
Outros atos	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -	
CMDCA	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 200/2023.

RETORNA AO CARGO FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento concursado, a Servidora Municipal **Valéria Carvalho Borges**, deixando de ocupar o cargo comissionado de Chefe de Seção.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

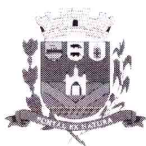
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 3 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 201/2023.

RETORNA AO CARGO FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de
provimento concursado, a Servidora Municipal **Tamara Eunice Siqueira**, deixando de
ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

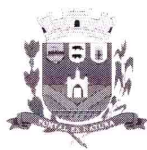
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 4 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 202/2023.

RETORNA AO CARGO FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de
provimento concursado, a Servidora Municipal **Thalita Biânculli**, deixando de ocupar o
cargo comissionado de Chefe de Departamento.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

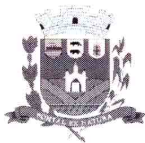
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 5 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 203/2023.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Valéria Carvalho Borges**, servidora municipal concursada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, criada no artigo 1º, inciso I da Lei Municipal 3378 de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 3º O servidor designado para a função Agente de Contratação, fará direito a gratificação prevista no artigo 4º da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

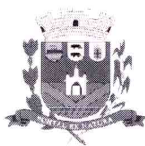
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 6 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 204/2023.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Tamara Eunice Siqueira**, servidora municipal concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Primeiro Membro da Comissão de Contratação, criada no artigo 1º, inciso II da Lei Municipal 3378 de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 3º O servidor designado para a função Primeiro Membro da Comissão de Contratação, fará direito a gratificação prevista no artigo 4º da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

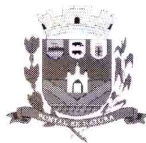
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 7 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 205/2023.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Thalita Biânculli**, servidora municipal
concurzada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada
de Gestor de Suprimentos, criada no artigo 1º, inciso V da Lei Municipal 3378 de 03 de julho
de 2023.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se
definidas no artigo 2º, inciso V da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 3º O servidor designado para a função Gestor de Suprimentos,
fará direito a gratificação prevista no artigo 4º da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 8 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 206/2023.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Lorena Marcell de Souza**, servidora municipal concursada para o cargo de Escrivão, para exercer a função gratificada de Gestor de Contratos e Instrumentos Análogos, criada no artigo 1º, inciso IV da Lei Municipal 3378 de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 2º, inciso IV da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 3º O servidor designado para a função Gestor de Contratos e Instrumentos Análogos, fará direito a gratificação prevista no artigo 4º da Lei Municipal 3378/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 9 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 207/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar nº.
001/2023, de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar 002 de 05 de julho de
2023, o servidor abaixo especificado, ficando exonerado do Cargo Comissionado de Diretor
do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos:

Nome: DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA;
C.P.F. n.º 040.328.066-40;
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;
Provimento: Comissão;
Referência: B;
A partir de: 14/07/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de julho de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 208/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: DAIANE APARECIDA NEVES ALBERTIM;
C.P.F. n. 322.348.418-36;
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 13/07/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 11 de 16



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 209/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001
de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado:

Nome: DAIANE APARECIDA NEVES ALBERTIM;
C.P.F. n.º 322.348.418-36;
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
Referência: B
A partir de: 14/07/2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de julho de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 12 de 16

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 016/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Inscrição	Nome	Cargo	Classif.
28623592	SIMONE CRISTINA DE MELO	Assistente Social	00020
30046645	ELLEN BARBARA PADILHA	Enfermeiro - Programa Saúde da Família	00036

Pontal SP – 12/07/2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente ou Superior;
- Conta salário – Banco Santander.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 13 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

ATA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTAL PLEITO UNIFICADO DE 2023.

Os candidatos ao Conselho Tutelar pleito unificado de 2023 do município de Pontal-SP, sob o comando do COMDCAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal-SP, na manhã de 11/07/2023, tiveram palestra de capacitação ministrada pelo especialista em direito infanto-juvenil, advogado Carlos Renato Lira Buosi (OAB/SP 262.589), das 08:00 às 10:00hs na sede social da Escola Estadual Josepha Castro, localizada na R. José Leonel Pupo, 645-749 - Jardim Aparecida, Pontal - SP, 14180-000. Após a palestra de capacitação se submeteram à prova de avaliação de conhecimentos específicos cujo procedimento foi fiscalizado pelo representante do Instituto Paulista, Sr. Patric Oberdan. A prova transcorreu sem nenhuma intercorrência e teve duas horas de duração, qual seja, das 10:10 ÀS 12:10hs.

Após correção e análise de critério objetivo, passamos a manifestar o seguinte resultado:

n.	Candidato:	Situação:
01	Amanda Aparecida Vidal Soares	APROVADA
02	Dionathan de Oliveira Borges	APROVADO
03	Jacqueline Pereira Silva	APROVADA
04	Maria Camila da Rocha Almeida	APROVADA
05	Marilda Mariano Belizario	APROVADA
06	Naiara Batista da Silva	APROVADA
07	Rafaela Alves Tassi	APROVADA
08	Sandra Ramos Nogueira	APROVADA
09	Silvia Marcelina de Almeida Oliveira	APROVADA
10	Tiago Teixeira dos Santos	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 14 de 16



COMDCAP

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Pontal**

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

As presentes formalizações refletem a realidade analisada. As informações são verdadeiras e ratificadas pelos membros da presente comissão. Lida, discutida, conferida e assinada por quem de direito, segue para publicação no meio oficial condizente.

Maysa Kelly Carvalho
Maysa Kelly Carvalho
Conselheira de Direitos

Fernanda Marcolino
Fernanda Marcolino
Conselheira de Direitos

Lilian Cristina Malvas
Lilian Cristina Malvas
Conselheira de Direitos

Rafaela Barros Pereira de Poli
Rafaela Barros Pereira de Poli
Conselheira de Direitos

Sebastião Baptista Ramos Neto
Sebastião Baptista Ramos Neto
Conselheiro de Direitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 15 de 16



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-6032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

ATA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTAL PLEITO UNIFICADO DE 2023.

Os candidatos ao Conselho Tutelar pleito unificado de 2023 do município de Pontal-SP, sob o comando do COMDCAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal-SP, na tarde de 12/07/2023, participaram de entrevista técnica na sede social da Escola Estadual Josepha Castro, localizada na R. José Leonel Pupo, 645-749 - Jardim Aparecida, Pontal - SP, 14180-000. As entrevistas técnicas transcorreram de forma individualizada por ordem alfabética, não obtendo nenhuma intercorrência em sua execução a qual teve duração 2h40min, qual seja, das 13h30min às 16:10hs.

Após análise e deliberação, passamos a manifestar o seguinte resultado:

n.	Candidato:	Situação:
01	Amanda Aparecida Vidal Soares	CLASSIFICADA
02	Dionathan de Oliveira Borges	CLASSIFICADO
03	Jacqueline Pereira Silva	CLASSIFICADA
04	Maria Camila da Rocha Almeida	CLASSIFICADA
05	Marilda Mariano Belizario	CLASSIFICADA
06	Naiara Batista da Silva	CLASSIFICADA
07	Rafaela Alves Tassi	CLASSIFICADA
08	Sandra Ramos Nogueira	CLASSIFICADA
09	Silvia Marcelina de Almeida Oliveira	CLASSIFICADA
10	Tiago Teixeira dos Santos	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1332

Página 16 de 16



COMDCAP

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Pontal**

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-6032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

As presentes formalizações refletem a realidade analisada. As informações são verdadeiras e ratificadas pelos membros da presente comissão. Lida, discutida, conferida e assinada por quem de direito, segue para publicação no meio oficial condizente.

Maysa Kelly Carvalho
Maysa Kelly Carvalho
Conselheira de Direitos

Fernanda Marcolino
Fernanda Marcolino
Conselheira de Direitos

Lilian Cristina Malvas
Lilian Cristina Malvas
Conselheira de Direitos

Rafaela Barros Pereira de Poli
Rafaela Barros Pereira de Poli
Conselheira de Direitos

Sebastião Baptista Ramos Neto
Sebastião Baptista Ramos Neto
Conselheiro de Direitos